



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

LEI Nº 216/05

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

*Estima a receita e fixa a
despesa do município para o
exercício de 2006.*

A Câmara Municipal de BERNARDO SAYÃO Estado de TOCANTINS aprovou e eu
Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2006,
no valor global de R\$ 5.765.733,74 (*CINCO MILHÕES SETECENTOS SESSENTA CINCO
MIL SETECENTOS TRINTA E TRÊS REAIS SETENTA E QUATRO CENTAVOS*), envolvendo
os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor
nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este
Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será
utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados categoria
econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de
execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 5.765.733,74 (*CINCO MILHÕES SETECENTOS SESSENTA CINCO MIL SETECENTOS TRINTA E TRÊS
REAIS SETENTA E QUATRO CENTAVOS*)

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das
autarquias, fundações e fundos especiais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOIRO	5.765.733,74
1 - RECEITAS CORRENTES	4.631.984,68
1.1 - Receita Tributária	140.152,28
1.2 - Receita de Contribuições	
1.3 - Receita Patrimonial	18.539,40
1.4 - Transferências correntes	4.446.789,60
1.4 - Outras Receitas Correntes	26.503,40
2 - RECEITAS DE CAPITAL	629.022,06
2.1 - Operações de Crédito	6.179,80
2.2 - Alienações de Bens	20.393,34
2.3 - Amortização de Empréstimos	
2.4 - Transferências de Capital	587.448,92
2.5 - Outras Receitas de Capital	15.000,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.033.777,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF	(529.050,00)
RECEITAS TOTAL	5.765.733,74

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 5.765.733,74 (CINCO MILHÕES SETECENTOS SESSENTA CINCO MIL SETECENTOS TRINTA E TRÊS REAIS SETENTA E QUATRO CENTAVOS), assim desdobrados.

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOIRO	5.765.733,74
1 - DESPESAS CORRENTES	3.729.068,03
2 - DESPESAS DE CAPITAL	962.888,71
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	40.000,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
12 - FUNDEF	1.033.777,00
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

DESPESA TOTAL

5.765.733,74

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (*CINQUENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Os valores estimados para Receita e fixados para a despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2006, tomando-se como base a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercados/Fundação Getúlio Vargas) variação ocorrida entre os meses de Agosto a Dezembro de 2005.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fones nº (**63) 3422 1241/1137

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2005.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

ÍNDICE

LIVRO I	02
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	02
TÍTULO I	12
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	12
CAPÍTULO I	12
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12
CAPÍTULO II	12
DA APLICAÇÃO E VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	12
CAPÍTULO III	12
DA INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	12
TÍTULO II	13
DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	13
CAPÍTULO I	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13
CAPÍTULO II	13
DO FATO GERADOR	13
CAPÍTULO III	14
DO SUJEITO ATIVO	14
CAPÍTULO IV	14
DO SUJEITO PASSIVO	14
CAPÍTULO V	14
DA CAPACIDADE TRIBUTÁRIA	14
CAPÍTULO VI	15
DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	15
CAPÍTULO VII	15
DA SOLIDARIEDADE	15
CAPÍTULO VIII	15
DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	15
SEÇÃO I	15
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
SEÇÃO II	16
DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES	16
SEÇÃO III	16
DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	16
SEÇÃO IV	17
DA RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES	17
TÍTULO III	17
DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	17
CAPÍTULO I	17
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17
CAPÍTULO II	17

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	17
SEÇÃO I	17
DO LANÇAMENTO	17
SEÇÃO II	19
DAS MODALIDADES DE LANÇAMENTO	19
CAPÍTULO III	20
DA SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	20
SEÇÃO I	20
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20
SEÇÃO II	20
DA MORATÓRIA	20
SEÇÃO III	21
DO PARCELAMENTO	21
SEÇÃO IV	21
DO DEPÓSITO	21
SEÇÃO V	22
DA CESSAÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO	22
CAPÍTULO IV	22
DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	22
SEÇÃO I	22
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22
SEÇÃO II	23
DO PAGAMENTO	23
SEÇÃO III	25
DA COMPENSAÇÃO E DA TRANSAÇÃO	25
SEÇÃO IV	26
DA REMISSÃO	26
SEÇÃO V	26
DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA	26
SEÇÃO VI	27
DAS DEMAIS FORMAS DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	27
CAPÍTULO V	28
DA EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	28
SEÇÃO I	28
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	28
SEÇÃO II	28
DA ISENÇÃO	28
SEÇÃO III	28
DA ANISTIA	28

Qu



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

TÍTULO IV	29
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES	29
CAPÍTULO I	29
DAS INFRAÇÕES	29
CAPÍTULO II	30
DAS PENALIDADES	30
TÍTULO V	31
DA INSCRIÇÃO E DO CADASTRO FISCAL	31
CAPÍTULO ÚNICO	31
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31
LIVRO II	31
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	31
TÍTULO I	31
DOS TRIBUTOS	31
CAPÍTULO I	31
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31
CAPÍTULO II	31
DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	31
CAPÍTULO III	32
DAS LIMITAÇÕES DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	32
CAPÍTULO IV	33
DOS IMPOSTOS	33
TÍTULO II	33
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	33
CAPÍTULO I	33
DA INCIDÊNCIA E DO FATO GERADOR	33
Subseção I	34
DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR	34
Seção II	34
DA INCIDÊNCIA	34
Seção III	34
NÃO INCIDÊNCIA	34
Seção IV	34
LOCAL DA PRESTAÇÃO	34
Subseção I	35
Estabelecimento Prestador	35
Seção V	35
SUJEITO PASSIVO	35
Subseção I	36
Contribuinte	36

ue



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

Subseção II	36
Responsável por Substituição Tributária	36
Subseção III	37
Responsáveis por Transferência	37
Subseção IV	37
Retenção do Imposto na Fonte	37
Seção VI	37
BASE DE CÁLCULO	37
Subseção I	37
Arbitramento	37
Subseção II	38
Profissionais Autônomos e Sociedades de Profissionais	38
Seção VII	38
ALÍQUOTAS	38
Seção VIII	38
APURAÇÃO DO IMPOSTO	38
Subseção I	39
Estimativa Fiscal	39
Seção IX	40
PAGAMENTO DO IMPOSTO	40
Seção X	40
DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO	40
Seção XI	41
LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS	41
Capítulo II	41
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	41
Capítulo III	41
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO	41
Capítulo IV	42
INFRAÇÕES E PENALIDADES	42
Seção I	42
INFRAÇÕES POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO	42
Seção II	44
DISPOSIÇÕES FINAIS	44
TÍTULO III	45
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU	45
CAPÍTULO I	45
DO IMPOSTO PREDIAL URBANO	45
CAPÍTULO II	45
DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	45

ou



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

CAPÍTULO III.....	46
DISPOSIÇÕES COMUNS RELATIVAS AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	46
SEÇÃO I.....	46
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	46
SEÇÃO II.....	47
DA BASE DE CÁLCULO.....	47
SEÇÃO III.....	48
DAS ALÍQUOTAS RELATIVAS AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	48
CAPÍTULO IV.....	49
DA PROGRESSIVIDADE DO IPTU.....	49
CAPÍTULO V.....	49
DO PAGAMENTO DO IPTU.....	49
CAPÍTULO VI.....	49
DA REVISÃO DO LANÇAMENTO.....	49
CAPÍTULO VII.....	50
DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO.....	50
CAPÍTULO VIII.....	50
DAS PENALIDADES.....	50
CAPÍTULO IX.....	50
DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.....	50
TÍTULO IV.....	51
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI.....	51
CAPÍTULO I.....	51
DA INCIDÊNCIA E DO FATO GERADOR.....	51
CAPÍTULO II.....	53
DA NÃO INCIDÊNCIA.....	53
CAPÍTULO III.....	53
DO SUJEITO PASSIVO.....	53
CAPÍTULO IV.....	53
DA BASE DE CÁLCULO E DA ALÍQUOTA.....	53
CAPÍTULO V.....	54
DO PAGAMENTO.....	54
CAPÍTULO VI.....	54
DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.....	54
CAPÍTULO VII.....	55
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES.....	55
TÍTULO V.....	55
DAS TAXAS.....	55



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

CAPÍTULO I.....	55
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	55
CAPÍTULO II.....	56
DAS TAXAS DE LICENÇA.....	56
SEÇÃO I.....	56
DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E	56
DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	56
SUBSEÇÃO I	56
DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PARA FUNCIONAMENTO	56
SUBSEÇÃO II	57
DO ESTABELECIMENTO	57
SUBSEÇÃO III.....	57
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	57
SEÇÃO II.....	58
DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	58
SEÇÃO III.....	58
DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE.....	58
SEÇÃO IV.....	59
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL.....	59
SEÇÃO V.....	60
DA TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS E PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	60
SEÇÃO VI.....	60
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS.....	60
SEÇÃO VII.....	61
DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	61
SEÇÃO VIII.....	61
DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL.....	61
SEÇÃO VIII.....	62
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	62
SUBSEÇÃO ÚNICA.....	62
DA INSCRIÇÃO CADASTRAL	62
SEÇÃO IX.....	62

eu



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	62
CAPÍTULO III	63
TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	63
SEÇÃO I	63
TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	63
SEÇÃO II	63
DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	63
TÍTULO VI	64
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	64
CAPÍTULO I	64
DA INCIDÊNCIA	64
CAPÍTULO II	64
DO CÁLCULO	64
CAPÍTULO III	65
DO SUJEITO PASSIVO	65
CAPÍTULO IV	65
DO LANÇAMENTO E DA COBRANÇA	65
CAPÍTULO V	66
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	66
CAPÍTULO VI	66
DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS E ESTADUAIS	66
LIVRO III	66
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	66
TÍTULO I	66
DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	66
CAPÍTULO I	66
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	66
CAPÍTULO II	67
DA INSCRIÇÃO	67
TÍTULO II	68
DA FISCALIZAÇÃO E DAS AUTORIDADES FISCAIS	68
CAPÍTULO I	68
DA FISCALIZAÇÃO	68
CAPÍTULO II	69
DAS AUTORIDADES FISCAIS	69
TÍTULO III	69
DAS CERTIDÕES	69
TÍTULO IV	71
DO PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO	71

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

CAPÍTULO I.....	71
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	71
CAPÍTULO II.....	74
DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS.....	74
SEÇÃO I.....	74
DO INÍCIO E DO ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL.....	74
SEÇÃO II.....	75
DO AUTO DE INFRAÇÃO.....	75
CAPÍTULO III.....	76
DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....	76
SEÇÃO I.....	76
DA CONSULTA.....	76
SEÇÃO II.....	77
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS.....	77
SEÇÃO III.....	78
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL.....	78
SEÇÃO IV.....	78
DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA.....	78
CAPÍTULO IV.....	79
DA INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO.....	79
CAPÍTULO V.....	79
DA REVELIA.....	79
CAPÍTULO VI.....	79
DO CONTROLE DA LEGALIDADE DA DÍVIDA ATIVA.....	79
CAPÍTULO VII.....	80
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.....	80
SEÇÃO I.....	80
DO CONTRADITÓRIO.....	80
SEÇÃO II.....	81
DO PREPARO DO PROCESSO.....	81
SEÇÃO III.....	82
DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO.....	82
SEÇÃO IV.....	83
DAS PROVAS, DILIGÊNCIAS E PERÍCIAS.....	83
SEÇÃO V.....	83
DAS AUTORIDADES JULGADORAS.....	83
SEÇÃO VI.....	83
DO JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.....	83
SEÇÃO VII.....	84



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

DO RECURSO	84
SEÇÃO VIII	84
DO JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	84
SEÇÃO IX	85
DA RESCISÃO DO ACÓRDÃO	85
SEÇÃO X	85
DA DEFINITIVIDADE E DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES	85
CAPÍTULO VIII	85
DAS DEMAIS NORMAS CONCERNENTES À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	85
CAPÍTULO IX	86
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	86
LISTA DE SERVIÇOS	87
ANEXO I	87
ANEXO II	96
TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA VALORES EXPRESSOS EM UFIR (Unidade Fiscal de Referência)	96
TABELA I	96
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96
ATIVIDADES COMERCIAIS	96
ATIVIDADES INDUSTRIAIS	97
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	97
TABELA II	98
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	98
ATIVIDADES COMERCIAIS	98
ATIVIDADES INDUSTRIAIS	98
ATIVIDADES PRESTACIONAIS	98
TABELA III	99
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL - CIRCOS, PARQUES DE DIVERSÕES E SIMILARES	98
PRAZO DE PERMANÊNCIA	98
TABELA III - A	98
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE	98
PERÍODO DE PERMANÊNCIA	99
TABELA IV	99
LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL	99
TABELA V	99

eu



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
"UNIDOS PARA VENCER"
 ADM. 2005 / 2008

TAXA DE SANGRIA – ABATE DE ANIMAIS	99
ABATE.....	99
INSPEÇÃO SANITÁRIA.....	99
TABELA VI.....	99
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, POR M ² (metro quadrado) DE ÁREA CONSTRUÍDA	99
RECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÃO, POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	100
OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM A MEDIDA APLICÁVEL	100
EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS.....	100
TABELA VII	100
LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.....	100
TABELA VIII.....	100
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO.....	100
TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	101
TABELA IX.....	101
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES.....	101
DIVERSOS	101
TABELA X.....	102
ALVARÁ SANITÁRIO.....	102
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA.....	102
RESGATE DE ANIMAIS APREENSÃO POR DIA DE PERMANÊNCIA.....	102
TABELA XI.....	102
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS.....	102
CEMITÉRIOS.....	103
LOTEAMENTO	103
DIVERSOS	103
TABELA XII	103
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	104
TABELA XIII.....	104
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA PÚBLICA.....	104
TABELA XIV	104
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO E TRANSPORTES	104
TABELA XV	104
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS.....	104